

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios (UCGC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 2**

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h39, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de abril de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 380/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 17617/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 158, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0601, ambos de 16 de agosto de 2024.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - António José Pereira, Chefe da Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios;

2.º Vogal - Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. De acordo com o determinado no ponto 8.2.1 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202408/0601, de 16 de agosto, referente ao nível habilitacional exigido, embora se exigisse a escolaridade mínima obrigatória permitiu-se, todavia, a sua substituição por formação e ou experiência profissional.

3. Nesse sentido, e nos termos do n.º 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante LTFP, publicada na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri analisa, preliminarmente, a formação e ou a experiência profissionais e delibera sobre a admissão do candidato ao procedimento concursal.
4. Nesta conformidade, o Júri constatou que concorreu 1 (um) candidato nestas condições passando, seguidamente, a expor as razões que ditaram a sua admissão ao presente procedimento concursal.
5. A candidatura em questão é a do candidato **Fernando António Pacheco Ferreira** que, embora não detenha a escolaridade mínima obrigatória frequentou, e comprovou através de documento idóneo, um curso livre de formação profissional de cozeiro com uma carga horária de 220 horas, finalizado em agosto de 2024 ministrado pelo Centro Educacional de Lisboa.
6. Pelo exposto no ponto anterior, o Júri admitiu a candidatura de **Fernando António Pacheco Ferreira** por ter formação profissional na área do posto de trabalho concursado.
7. De acordo com o consagrado no n.º 5 do artigo 34.º da LTFP, os demais candidatos irão ser notificados da deliberação do Júri, com a respetiva fundamentação, que conduziu à admissão deste candidato ao qual foi permitida a substituição da sua habilitação literária por comprovada formação profissional nas funções colocadas a concurso.
8. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 17617/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202408/0601, ambos de 16 de agosto de 2024.
9. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em: [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf).
10. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do “Anexo II”, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

11. Por último, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se alguns dos candidatos se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caraterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, serem submetidos aos métodos de seleção obrigatórios: “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhes assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP.

12. Nessa sequência, não se verificando que os candidatos admitidos se encontram comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho concursado, o Júri deliberou submeter os candidatos admitidos ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h22, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

### O Júri

OK  
Assinado por: **Susana Margarida Martins  
Gonçalves Nogueira**  
Num. de Identificação: 11265082  
Data: 2024.09.18 16:22:21+01'00'  
Localização: adroana **Presidente**



Assinado por: **António José Ferreira  
Pereira**  
Num. de Identificação: 04383049  
Data: 2024.09.18 09:56:40+01'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**